



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
EDITORA DA UFGD

**EDITAL 01/2023/EDUFGD – EDITORAÇÃO UFGD
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PUBLICAÇÃO DE LIVRO EM FORMATO DIGITAL – TESES
PREMIADAS**

1. APRESENTAÇÃO

A Editora da UFGD (EDUFGD) torna público este edital e convida os(as) pesquisadores(as) da UFGD contemplados(as) com a premiação de melhor tese pelo prêmio CAPES, nas 15^a, 16^a, 17^a edições, a apresentarem suas propostas de publicação, em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica, tecnológica e de inovação da instituição. As propostas serão recebidas conforme as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 03 (três) livros no formato digital, após a análise pelo Conselho Editorial da EDUFGD, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

2. OBJETIVO

Ampliar a divulgação e popularização do conhecimento científico por meio da publicação das teses premiadas pela CAPES, produzidas nos programas de pós-graduação da UFGD, resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com relevância na pesquisa nacional.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos a seguir são obrigatórios para a participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1 Para o(a) proponente:

a) ser brasileiro(a) nato(a), ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no país;

- b) ter sido aluno(a) efetivo(a) da UFGD pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado) da instituição;
- c) ser autor(a) da tese;
- d) não ter pendência administrativa com a Editora da UFGD no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

3.2 Para a proposta:

- a) estar redigida em língua portuguesa e de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes e conforme os critérios de coerência e coesão da língua;
- b) a tese deverá estar publicada no repositório da instituição;
- c) trazer todos os textos, além do texto argumentativo, e todos os paratextos (folha de rosto, epígrafe, sumário, resumo, prefácio e/ou apresentação, epílogo, referências, apêndices, anexos e informações sobre os autores) apresentados integralmente na tese.

4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação dos pós-graduados será pela inscrição de textos de suas teses já defendidas, aprovadas em programas de pós-graduação (doutorado) da UFGD, que tenham recebido a premiação de melhor tese pelo prêmio CAPES, nas 15^a, 16^a, 17^a edições,

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas no período de **31 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023** e deverão ser efetuadas via sistema OMP (<http://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/user/register>).

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá realizar o cadastro *on-line* no sistema OMP e submeter os seguintes documentos:

- a) texto original em formato digital, seguindo as especificações apresentadas no item 5.3, e os arquivos complementares descritos no item 5.4;
- b) imagens, gráficos e mapas em arquivos individuais, seguindo as especificações apresentadas no item 5.5;
- c) Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (Anexo I, disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente preenchida e assinada pelo(a) autor(a);

5.2.1 A proposta também deverá conter o seguinte arquivo complementar em formato digital (a ser submetido via sistema OMP): resumo com até 200 palavras, digitado em fonte *Times New Roman* e conforme alíneas *a* e *d* do item 5.3 deste edital;

5.3 Os textos originais deverão ser submetidos em formato digital, no programa *Libre Office* ou compatível. Citações em línguas estrangeiras deverão ser traduzidas ao português, podendo o trecho original constar em nota de rodapé. Todo o texto deverá estar em formato A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:

- a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- b) para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples;
- c) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- d) as margens do texto deverão respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 cm, e direita e inferior, 2 cm.

5.4 Imagens, gráficos e mapas deverão respeitar os tamanhos adequados ao formato digital, com tamanho mínimo de 800 *pixels* de largura, no formato JPEG — e estar nas escalas de cores RGB (se coloridos) e grayscale (se em preto e branco).

5.4.1 Gráficos e mapas também deverão ser submetidos em arquivo editável em programa ao qual foi originalmente criado, preferencialmente, em arquivo Excel ou compatível.

5.4.2 Imagens, gráficos e mapas não deverão ser redimensionados desproporcionalmente a fim de garantir a sua adequada reprodução;

5.4.3 Os arquivos de imagens deverão ser nomeados conforme sequência que aparecem na obra (ex: figura 1, figura 2);

5.4.4 Todas as imagens deverão ser enviadas em um único arquivo zipado (.zip).

5.4.5 Tabelas e quadros deverão estar inseridos no corpo do texto original proposto para publicação, em formato editável.

5.5 Os textos originais deverão estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT NBR 6023 (para referências) e NBR 10520 (para citações, observado o item 5.3, alínea *b*, deste edital).

5.6 O conteúdo, a correção e a normalização dos textos são de responsabilidade dos(as) autores(as).

5.7 O sistema OMP confirmará a submissão da proposta via e-mail cadastrado pelo proponente.

5.7.1 A EDUFGD não se responsabiliza por eventuais erros de submissão devido a falhas no sistema.

6. ENQUADRAMENTO

6.1 O processo de enquadramento será realizado pela EDUFGD de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação da documentação ao item 5.2 deste edital;
- b) adequação do texto à formatação e às normas ortográficas vigentes conforme especificado nos itens 5.3 e 5.5 deste edital;
- c) adequação das imagens, gráficos e mapas conforme o item 5.4 deste edital.

6.2 Os resultados prévio e final do processo de enquadramento serão divulgados na página da EDUFGD na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS

7.1 Os resultados prévio e final de seleção das propostas serão divulgados na página da EDUFGD na internet, por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

7.2 O(a) autor(a) cuja proposta for selecionada terá o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela EDUFGD, para realizar as adequações solicitadas (caso houver).

7.2.1 Os textos serão devolvidos aos autores via sistema OMP.

7.2.2 O não cumprimento do prazo estabelecido resultará na desclassificação da proposta.

7.3 Após as adequações, os textos originais deverão ser encaminhados à EDUFGD via sistema OMP para a sequência dos trâmites.

7.4 Os textos originais serão encaminhados para o processo de editoração após a aprovação final pelo Conselho Editorial e assinatura do contrato de edição.

7.5 O trabalho de preparação textual, revisão, solicitação de ISBN e ficha catalográfica, diagramação, elaboração de capa, fechamento de arquivo será de responsabilidade da EDUFGD.

7.6 As obras selecionadas no âmbito deste edital serão publicadas em formato digital.

7.6.1 Todas as obras a serem publicadas no âmbito deste edital serão disponibilizadas gratuitamente para *download* em formato PDF no catálogo *on-line* da EDUFGD.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos referentes às etapas de enquadramento e seleção de textos deverão ser redigidos em formulário específico (Anexo IV, disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>), devidamente preenchido e assinado.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos via sistema OMP, incluindo documentação que se faça necessária, respeitados os prazos estabelecidos no cronograma apresentado no item 9 deste edital.

8.2.1 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido e/ou fora do sistema OMP.

8.3 O sistema OMP confirmará a submissão da proposta via e-mail cadastrado pelo proponente.

8.3.1 A EDUFGD não se responsabiliza por eventuais erros de submissão devido a falhas no sistema.

8.4 A homologação e o resultado dos recursos serão divulgados na página da EDUFGD no Portal da UFGD (disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br>), por meio de edital específico, conforme cronograma proposto no item 9 deste edital.

9. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Lançamento de Edital Público no portal da EDUFGD	31/05/2023
2	Data limite para envio das propostas	30/06/2023
3	Divulgação das propostas enquadradas na página da EDUFGD	05/07/2023
4	Período para recurso	10/07/2023
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas na página da EDUFGD	14/07/2023
8	Divulgação do resultado prévio das propostas aprovadas na página da EDUFGD	19/07/2023
9	Período para recurso	24/07/2023
10	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e do resultado final na página da EDUFGD	28/07/2023
12	Assinatura do contrato de edição e termos de cessão de direitos	04/08/2023
13	Período de revisão das obras pela EDUFGD	30 dias
14	Período de diagramação, produção de capa verificação final pelos autores	60 dias
16	Lançamento da obra	30 dias

O processo de editoração deverá ser executado e concluído em um período de 4 (quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato de edição, podendo ser, excepcionalmente, prorrogado pela Editora da UFGD por até 2 meses, desde que haja justificativa e motivação aprovadas pelo Conselho Editorial.

10. RESPONSABILIDADE DOS(AS) AUTORES(AS)

10.1 Os(as) autores(as) cujos textos originais forem aprovados deverão assinar o contrato de edição com a EDUFGD no período previsto pelo cronograma deste edital.

10.1.1 A não assinatura do contrato de edição no prazo estabelecido sem apresentação de justificativa por escrito resultará na desclassificação da proposta.

10.2 Os(as) autores(as) se comprometem a não submeter à apreciação nem publicar, integral ou parcialmente, o conteúdo da obra selecionada para publicação no âmbito deste edital em outros meios durante o processo de editoração da obra e a vigência do contrato de edição firmado com a EDUFGD.

10.3 Autores(as) com originais aprovados para publicação estão cientes e livremente consentirão com as especificações deste edital no que diz respeito aos direitos autorais. No caso de qualquer problema com a integridade, mas que seja verificado a qualquer tempo futuro, o(a) autor(a) tem a plena responsabilidade sobre originalidade, autenticidade, ineditismo de conteúdo textual e iconográfico da obra. Visto a ilicitude do plágio ou direitos conexos, no que diz respeito ao conteúdo, a Editora da UFGD estará isenta de responsabilidades desta natureza.

10.4 Uma vez assinado o contrato de edição, o(a) autor(a) se compromete a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD.

10.4.1 O(a) autor(a) deverá estar presente em todas as reuniões para as quais for convidado(a) pela EDUFGD.

10.5 O não cumprimento das responsabilidades atribuídas ao(à) autor(a) resultará na desclassificação da obra.

11. RESPONSABILIDADE DA EDITORA

A EDUFGD se responsabiliza pelo custeio de todo o processo de editoração das obras aprovadas, incluindo revisão e normalização bibliográfica, diagramação, elaboração de capa e projeto gráfico, solicitação de ISBN e ficha catalográfica.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUFGD.

13. INFORMAÇÕES

Editora da UFGD

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Centro de Convivência, Cidade Universitária, CEP 79804-970, Dourados, MS.

Telefones para contato: (67) 3410-2651.

E-mail: editora@ufgd.edu.br

Horário de expediente: das 7h às 19h.

Dourados, 31 de maio de 2023.

Marise Massen Frainer
COED – Coordenadoria Editorial da UFGD
Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO
EDITAL 01/2023/EDUFGD – EDITORAÇÃO UFGD

Nome:

Endereço:

n.

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Fone:

Celular:

E-mail:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____/UF:_____

Instituição de vínculo: () UFGD – setor/unid. acadêmica: _____.

() outra: _____.

Minicurrículo (até 15 linhas):

DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

1.1 () Autor(a):

2. Título da obra:

2.1. Edital: EDITAL 01/2023/EDUFGD - Teses Premiadas

2.2. Fonte dos Recursos:

(X) PUBLICAÇÃO com recursos da EDUFGD;

3. Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

4. Justificativa para a publicação do livro:

5. Área(s):

5.1 Código de assunto: _____ (acesse: <http://www.isbn.bn.br/website/tabela-de-assuntos>)

6. Palavras-chave (no mínimo três):

Dourados, de de 2023.

Nome e assinatura do(a) autor(a)

Observações:

- No caso de organização de livro, cada autor/a deve preencher, separadamente, a primeira página desta ficha;

- É recomendável manter este cadastro atualizado para eventuais contatos sobre os encaminhamentos de publicação;

- Este cadastro será utilizado para contato com os/as autores/as e eventual convite para emissão de parecer sobre publicações da EDUFGD;

- A apresentação desta proposta assinada formaliza, por parte do/a proponente, a autenticidade da autoria, bem como a detenção do direito de cópia e de publicação para eventuais inserções (fotografias, mapas, etc.);

- É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário.

ANEXO II



Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso dos TEXTOS indicados abaixo:

a).....(título do(s) texto(s), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

O CEDENTE declara que os TEXTOS (alínea “a”) em questão são de sua autoria e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade dos mesmos, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação dos TEXTOS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, de de

CEDENTE:

TESTEMUNHAS:.....

ANEXO III



Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a)(título da(s) imagem(ns), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

b).....(título da(s) imagem(ns), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

c).....(título da(s) imagem(ns), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

d).....(título da(s) imagem(ns), *para uso na publicação da obra*:(título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das

IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, de de

CEDENTE:

TESTEMUNHAS:.....

